

terça-feira, 18 de Agosto de 2026 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.950

14

CONTRATADO: SOLUÇÕES EM MEDICINA DO CORAÇÃO LTDA - SOMECOR - **CNPJ:** 54.566.616/0001-53
OBJETO: O Presente Termo tem por objeto a retificação da data de vigência do termo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/3.3.90.39/1799
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021
DATA DE ASSINATURA: 14/08/2026
PARECER JURÍDICO Nº: 904/2026 - PROJUR
PROCESSO Nº: 015215.70472/2026-7 (Edoc: 15293/2026)

(a), MARIA JOSE DOS SANTOS ANDRADE, CPF nº XXX.381.895-XX, do ex-segurado, CHRISTIANO DE EPIGRES ANDRADE, CPF nº XXX.389.195-XX, conforme Decisão Judicial. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2024.

Aracaju, 17 de agosto de 2026.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

PORTARIA Nº 2054/2026 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00646.07/2026, C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) **LUZINETE VIEIRA DE CARVALHO, CPF Nº XXX.185.945-XX**, na condição de Companheiro(a) do(a) ex-segurado(a), **CLAUDIO AMOR GUIMARAES FEITOSA, CPF Nº XXX.598.125-XX**, fundamentado no Art. 72 § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019

PORTARIA Nº 2088/2026 RESOLVE: Revisar através do processo nº EX.00551.07/2023-RV1/2026 o Benefício de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), **CHRISTIANO DE EPIGRES ANDRADE, CPF Nº XXX.389.195-XX**, concedido ao(a) beneficiário(a) **VANESSA SANTOS FERREIRA, CPF Nº XXX.260.875-XX**, conforme Decisão Judicial.

Aracaju, 17 de agosto de 2026.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

***PORTARIA Nº1989/2026 RESOLVE:** Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **WILSON DOS SANTOS, CPF Nº XXX.976.605-XX**, ocupante do cargo de AUXILIAR LEGISLATIVO, Nível: NB Referência: 18 do quadro pessoal estatutário do(a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.

Reproduzida por ter sido publicada com incorreção no Diário Oficial de 03 de agosto de 2026.

***PORTARIA Nº2027/2026 RESOLVE:** Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **JOSE AUGUSTO FERREIRA, CPF Nº XXX.835.805-XX**, ocupante do cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Nível: NM Padrão: P do quadro pessoal estatutário do(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de julho de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de julho de 2026.

***PORTARIA Nº2035/2026 RESOLVE:** Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **MARCOS TENISSON BOMFIM CABRAL, CPF Nº XXX.253.864-XX**, ocupante do cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Nível: NM Padrão: P do quadro pessoal estatutário do(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de julho de 2026.

PORTARIANº2085/2026 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, a(o) Sr.(a) **VALDON MATOS JUNIOR, CPF Nº XXX.568.515-XX**, ocupante do cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Nível: NM Padrão: P do quadro pessoal estatutário do(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, de acordo com o art. 6-A EC 41/03 redação EC 70/12.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de Julho de 2026.

Aracaju, 17 de agosto de 2026.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

PORTARIA Nº 2087/2026 RESOLVE: Revisar ex officio benefício de APOSENTADORIA POR IDADE, do(a) segurado(a) **MELIANO ALMEIDA, CPF Nº XXX.141.655-XX**, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BÁSICA, Nível: 4S Classe: H do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, de acordo com a DECISÃO JUDICIAL.

Aracaju, 17 de agosto de 2026.
JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

PORTARIA Nº 2089/2026 RESOLVE: Cancelar o Benefício de Pensão por Morte, do(a) beneficiário

EXTRATO DO ADITIVO N.º 005 AO CONTRATO N.º 003/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 176/2023

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - SERGIPEPREVIDENCIA.

CONTRATADA: NILTEK SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF: 02.544.972/0001-72

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a repactuação do valor contratual decorrente de atualização dos custos de mão de obra, conforme previsto na Convenção Coletiva de Trabalho aplicável à categoria profissional. Em decorrência da repactuação ora formalizada, o valor global do contrato passa de R\$5.659.550,81 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos) para R\$6.041.517,25 (seis milhões, quarenta e um mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos).
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.

PARECER JURÍDICO Nº: 2166/2026 - CCAC/PGE
PERMANECEM EM VIGOR AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO.

Aracaju, 17 de agosto de 2026.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
DIRETOR PRESIDENTE